



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Rua Presidente Castelo Branco, 99 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2021. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2021, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 110/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie os reparos e instalações de novas manilhas na estrada que liga Bias Fortes/Juiz de Fora, via Palmital, especialmente, nas proximidades das propriedades do Sr. José Gerônimo (início do morro da propriedade que foi da Dona Sílvia) e também nas proximidades da propriedade do falecido conhecido como Sr. Bebém, conforme fotografias anexas". Indicação de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 111/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que tome as devidas providências na Comunidade dos Teixeiras: 1- Reparos na rede de esgoto sanitário que corre a céu aberto em alguns locais; 2- Que seja providenciado solução emergencial mais eficaz para a constante falta de abastecimento de água potável; 3- Reparos na rede de iluminação pública, visto que, são constantes a falta de energia elétrica"; Indicação nº 112/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte: 1- Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada que dá acesso a Comunidade de Fátima, com início no povoado do Gentio; 2- Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada dos Eugênios até a Comunidade de Colônia do Paiol e estrada do Açude; 3- Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada que dá acesso a Comunidade de Santa Fé; 4- Serviço de encascalhamento e manutenção da estrada que liga a comunidade de Ponte Nova até no local denominado “Buieé”, seguindo até a comunidade dos Almeidas”. Indicações de autoria do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro; Indicação nº 113/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a conservação e manutenção da estrada, bem como reparos na ponte localizada no antigo terreno do Sr. conhecido como José Baldino, no morro da pedra, na Comunidade da Serra"; Indicação nº 114/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que autorize os motoristas dos veículos da prefeitura, que fazem o transporte escolar na zona rural, a transportarem os funcionários municipais que



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Rua Presidente Castelo Branco, 99 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

trabalham em locais distantes de suas residências, ou seja, da cidade para as Comunidades e também dos que residem nas Comunidades e laboram na cidade”; Indicação nº 115/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a conservação, manutenção e reforma do prédio, que é devidamente tombado, considerado patrimônio histórico do nosso município, onde localizava o antigo GRUPO ESCOLAR CARDEAL DOM CARLOS MOTA”; Indicação nº 116/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação de quebra-mola na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, nas proximidades do parque de exposições, em virtude do grande fluxo de veículos e pessoas na referida Rua que dá acesso à unidade básica de saúde”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 117/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção e o término do muro de contenção, situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca”. Indicação de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 034/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo municipal o motivo pelo qual não procedeu com as respostas aos requerimentos abaixo mencionados, no prazo de trinta dias, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica, os quais foram devidamente aprovados pelo plenário e encaminhados à Vossa Senhoria, de autoria dos vereadores, Geraldo Afonso Ribeiro, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Cláudia Maria da Silva, sendo: 1- Requerimento nº 20/2021 e nº 29//2021 - Requer esclarecimentos sobre os valores dos produtos fornecidos na merenda escolar, que estão acima dos preços de mercado, bem como quem está procedendo com o transporte e entrega dos referidos produtos na escola municipal, sendo: - abacate manteiga – Kg - R\$10,50 - cebolinha de cheiro - molho - R\$8,90 - Mel de abelha – sachê - R\$5,00 - repolho verde - unid. - R\$6,45 - salsinha-maço - R\$5,93. Requer, ainda, os esclarecimentos quanto ao valor do empenho/quantidade datado de 11/08/2021, referente a aquisição de carnes para a merenda escolar, de acordo com número de kits fornecidos e, também, dados e documentos referentes a aquisição de produtos da merenda escolar; 2- Requerimento nº 21/2021 e nº 33/2021 – Requer informações sobre o local de trabalho de funcionária que vem recebendo todos os meses horas extras, constando da folha de pagamento pessoal civil/biblioteca, sendo que pelo que sabemos a biblioteca não estava funcionando há vários meses devido à pandemia e, também, informações sobre o funcionário responsável pelo abastecimento de água do Bairro Santo Expedito, em virtude da má prestação dos serviços, pois a população está sendo prejudicada pela falta do fornecimento de água e terceiros manuseando os equipamentos da água no referido Bairro; 3- Requerimento nº 22/2021- Requer esclarecimentos quanto a situação dos concursados aprovados para os cargos de fisioterapeuta e enfermeiro que Vossa Senhoria informou ao legislativo, em abril/2021, que já tinha procedido com a nomeação destes. Conforme Estatuto dos Servidores Públicos municipais tinham prazo de 30 (trinta)



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Rua Presidente Castelo Branco, 99 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

dias, após nomeação, para tomarem posse e, ainda, quanto a situação dos demais funcionários que foram aprovados no concurso e continuam exercendo seus cargos comissionados onde recebem mais e não ocuparam seus cargos do concurso; 4- Requerimento nº 23/2021- Requer esclarecimentos sobre o andamento e conclusão do processo administrativo instaurado em face do funcionário, Paulo César Ramos, motorista, a fim de apurar o uso do caminhão da prefeitura nos dias 25/08/2020 e 10/09/2021, tendo em vista o recebimento dos ofícios da Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena; 5- Requerimento nº 24/2021 – Requer a relação dos nomes de todas as pessoas que receberam as 100 (cem) cestas básicas doadas ao município pela Defesa Civil do Estado e pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, bem como relação de todas as pessoas que estão sendo beneficiadas com as cestas básicas pelo CRAS, constantemente; 6- Requerimento nº 25/2021 e nº 26/2021 – Requer encaminhamento ao legislativo dos documentos e informações referentes à Lei que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e a Lei que cria o programa municipal de apoio ao produtor rural do município; 7- Requerimento nº 27/2021- Requer esclarecimentos ao legislativo sobre os locais do transporte efetuado por Luiz Carlos de Paula, cujo valor unitário do dia é de R\$180,00 (cento e oitenta reais), que gerou o pagamento do valor de R\$8.100,00 (oito mil cem reais), no mês de julho/2021 e, também, sobre a compra exorbitante de botijões de gás para alguns setores da administração; 8- Requerimento nº 28/2021- Requer esclarecimentos ao legislativo como será efetuado o transporte escolar conforme licitação, bem como pagamento exorbitante de material de limpeza e valor da obra de instalação do poço artesiano da Comunidade de Fátima que não está em funcionamento, até hoje”; Requerimento nº 035/2021, este que, “Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que informe ao Legislativo municipal a lista das pessoas beneficiadas, no ano de 2021, com cestas básicas, materiais de construção e demais benefícios eventuais da Política de Assistência Social, objeto da Lei nº 953/2021, bem como dos beneficiados com o programa municipal de apoio ao Produtor Rural, objeto da lei nº 952/2021, referente aos serviços de terraplanagem, aragem de terras, moagem de silagem, aterro e desaterro, transporte de terras, britas, areia, cascalho e insumo agrícola, gradeamento, plantação, corte, colheita e serviços de trator, serviço de máquina em geral”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 036/2021, este que, “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 020/2021, em 03 de dezembro de 2021. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 07/2021, este que “Cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal na Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 020/2021, este que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica”, de autoria do Executivo Municipal. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em discussão e votação única o



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Rua Presidente Castelo Branco, 99 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Projeto de Resolução nº 07/2021, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 020/2021, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 036/2021, este que se destina “Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 020/2021”, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 020/2021, este que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação do Projeto de Resolução e do Projeto de Lei passou-se para discussão e votação única os Requerimentos nº 034 e 035/2021, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única as Indicações nº (s) 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todo, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 03 (três) de dezembro de 2021.